



Colatina, 23 de setembro de 2025.

De: 1ª Secretaria

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2115/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 210/2025

Autoria: Eliesio Braz Bolzani

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE CARDÁPIOS FÍSICOS IMPRESSOS AOS CLIENTES DE BARES, CASAS NOTURNAS, LANCHONETES E RESTAURANTES A LA CARTE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição para 1ª votação na ordem do dia

Ação realizada: Para votação única

Próxima Fase: Votar projeto de lei em votação única

Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003400360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior** em **23/09/2025 17:14**
Checksum: **692E472B97ADF44E60E23818562B719AB939D6E963640279146DDCABB9C8E8EE**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370039003400360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.